



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

REGULAMENTO/TRIATLO

ARTIGO 1:

- O Pelouro de desporto e Tempos Livres da Câmara Municipal da Figueira da Foz, vai organizar o TRIATLO - CIDADE DE FIGUEIRA DA FOZ, no dia 21 de Outubro de 1989, nesta Cidade, com a colaboração da Associação Norte da Federação de Triatlo de Portugal, e a Associação de Profissionais de Educação Física da Figueira da Foz, com partida prevista às 14 horas.

ARTIGO 2:

- As distâncias: Natação.... 1 Km
Ciclismo .. 40 Km
Atletismo . 10 Km

- A prova efectua-se nesta ordem sem paragem de cronómetro.

ARTIGO 3:

- Condições de participação: - A prova é aberta a todos, a partir dos 18 anos (20-10-71)

- Os menores terão de apresentar uma autorização dos pais.

REGULAMENTO DESPORTIVO

ARTIGO 4:

NATAÇÃO: - É constituída por um percurso de 1 Km. Será si-

.../...



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

- 2 -

nalizada nos pontos de viragem.

ARTIGO 5:

- O equipamento permitido na natação é o fato de banho, fato de triatlo ou fato isótermico e uma touca.

ARTIGO 6:

- São permitidos acessórios de protecção dos olhos (óculos de natação), do nariz (pinças) e dos ouvidos (tampões).

ARTIGO 7:

- São proibidos os acessórios de propulsão (pás, barbatanas, etc.), de flutuação (pranchas, bóias, etc.) e os de respiração.

ARTIGO 8:

- É obrigatória a utilização de touca.

ARTIGO 9:

- Durante a prova de natação é proibido ao atleta:
- Receber assistência de qualquer embarcação que o desloque ou permita a entrada a bordo;
- Apoiar-se em qualquer objecto flutuante;
- Receber ajuda de outro triatleta

.../...



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

- 3 -

ARTIGO 10:

- CICLISMO: - É constituído por um percurso de 40 Km sinalizados por juizes e setas.
 - a) - só os atletas portadores do seu número poderão entrar no parque de transição;
 - b) - as bicicletas devem estar conforme as regras de segurança: toda a bicicleta que não garanta a segurança necessária será excluída;
 - c) - O capacete de protecção é obrigatório.

ARTIGO 11:

- A mudança de bicicleta é proibida. Qualquer assistência necessária será da exclusiva competência do atleta.

ARTIGO 12:

- Os abastecimentos são autorizados, exclusivamente, nos postos oficiais.

ARTIGO 13:

- Os concorrentes deverão respeitar o Código de Estrada.

ARTIGO 14:

- a) - o uso do número é obrigatório e será colocado nas costas (não deverá ser dobrado nem rasgado);

.../...



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

- 4 -

- b) - os concorrentes devem colocar no quadro da bicicleta, o número fornecido pela organização.

ARTIGO 15:

- É proibido o acompanhamento dos atletas por quaisquer meios, ao longo do percurso.

ARTIGO 16:

- É proibido permanecer a menos de 10 metros do atleta que segue à frente ou de qualquer veículo motorizado ou não.

ARTIGO 17:

- Qualquer atleta que infrinja o artigo 16, será imediatamente desclassificado.
- Em caso de dúvida o juiz lembrará o atleta da distância regulamentar e registará o número, desclassificando-o no final, caso o mesmo atleta tenha sido registado por outro juiz.

ARTIGO 18:

- ATLETISMO: - É constituída por um percurso de 10 Km e sinalizada por juizes e setas.

ARTIGO 19:

- O uso do número é obrigatório e será colocado no peito (não

.../...



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

- 5 -

deverá ser dobrado nem rasgado).

ARTIGO 20:

- É proibido o acompanhamento dos atletas por qualquer meio, ao longo do percurso.

ARTIGO 21:

RECLAMAÇÕES:

- a) - O júri é composto por membros designados pela Comissão Organizadora e presidenciado pelo director da prova;
- b) - um depósito de 1 000\$00 será pedido por reclamação, sendo restituído se esta for declarada aceite;
- c) - as reclamações devem ser depositadas uma hora após o fim oficial da prova;
- d) - as decisões serão baseadas no Regulamento Nacional de Triatlo e serão irrevogáveis.